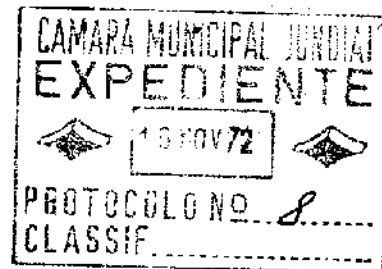
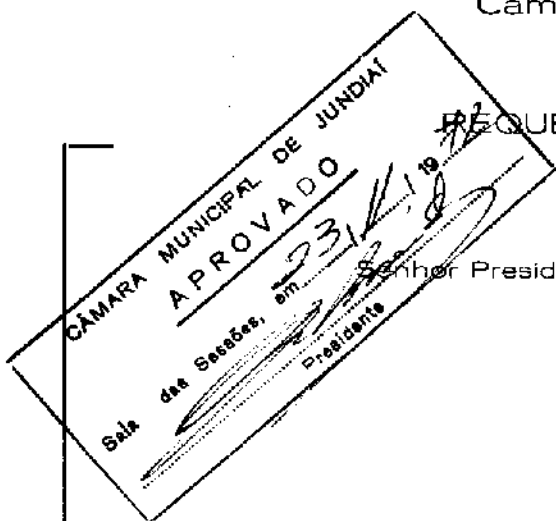




Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

REQUERIMENTO N.º 3 398.



CONSIDERANDO existir um poste sem o respectivo foco -  
de luz na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, na altura do nº 612;

CONSIDERANDO que a atual administração vem dedicando  
especial carinho ao setor de iluminação pública, não devendo, portan-  
to, deixar o poste referido, sem o respectivo foco de luz,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido  
o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipi-  
pal, a fim de que S. Ex.<sup>a</sup> se digne informar a esta Edilidade, o se-  
guinte:

- Quando será instalado o foco de luz pleiteado ?

Sala das Sessões, 13/novembro/1972.

  
Carlos Ungaro.



# Prefeitura do Município de Jundiá

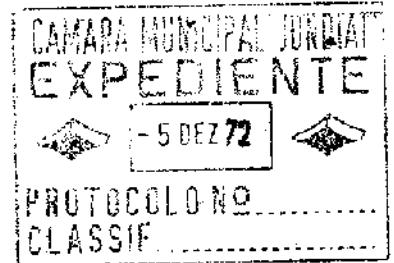
EM 29 de novembro de 1972

REF. N.º GP.L 1172/72

PROC. N.º 10737

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

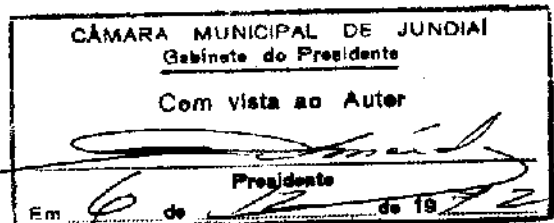
Em resposta ao requerimento nº 3398/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador CARLOS UNGARO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

A rua Marechal Deodoro da Fonseca, recentemente, recebeu o benefício da iluminação a vapor de mercúrio, portanto, não há necessidade de colocar-se bico de luz na altura do prédio de nº 612.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
- Prefeito Municipal -



A  
Sua Excelência, o Senhor  
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA  
OD. Presidente da Câmara do Município de  
JUNDIAÍ